

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo) VEREADOR RENAN MARACAJÁ

PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN**, por sua identificação, bons e relevantes serviços prestados a cidade de Campina Grande.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, em 27 de setembro de 2022.

RENAN MARACAJA VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (Casa de Félix Araújo) VEREADOR RENAN MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

A concessão de um título honorário de cidadã de um município pela Câmara de Vereador significa elevar a homenageada a condição de uma pessoa nascida no município, de distinguir-lhe com especial destaque perante a sociedade pelos seus méritos pessoais, por sua conduta na sociedade e, pela identificação com o município e com o seu povo.

SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN, que possui residência em Campina Grande, no bairro Santo Antônio, desde que se mudou para cidade sempre esteve ligada a atividades de interesse da comunidade, destacando-se por sua liderança quando de movimentos sociais ou religiosos, participando, contribuindo e mostrando apego a ação comunitária e humana.

SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIN, nascida em Teresina-PI, mesmo tendo família na Capital do Piauí e no interior da paraíba, pois seu marido Adelson Gonçalves Benjamin é prefeito da cidade de Areial, jamais perdeu o elo que a ligava a Campina Grande, pois é servidora do Tribunal de Justiça da Paraíba há 23 anos e criou e educou seus três filhos Priscilla Benjamin, Letícia Benjamin e Adelson Júnior na Rainha da Borborema.

Nesta cidade, demonstrou toda a sua capacidade de liderança, de fazer amizades e dar atenção as ações sociais em prática no município, criando não apenas um elo com esta terra, mas principalmente, estabeleceu uma sólida e perene identificação com Campina Grande e com o seu povo.

Por força da sua profissão, a nossa homenageada, Silvia Fernanda Aires Benjamin mesmo tendo ligações com outros centros, jamais se afastou de Campina Grande, aqui mantendo familiares e um imenso ciclo de amizades, dentro e fora do ambiente de trabalho, estando permanentemente nesta cidade que lhe dedica especial carinho, respeito e atenção.

O autor.

PROJETO DE LEI Nº: _______ EMENTA: Concede título de cidadania campinense a Silvia Fernanda Aires Benjamin.